

PORTARIA Nº 112/2026

Dispõe sobre a revogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Claudio Marconi.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º REVOGAR a cessão funcional do empregado público, **CLAUDIO MARCONI** – RG 3.XXX.606-X/PR, o qual vinha desenvolvendo suas atividades laborativas junto a Prefeitura Municipal de Umuarama/PR, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 418/2026, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12047 de 11/12/2025.

Art.2º ESTABELEECER que o empregado público citado acima seja lotado no Escritório Municipal de Umuarama do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 27 de abril de 2026.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná